CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018

ASSUNTO: O objeto do presente PAC visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, bem como de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, além de peças, componentes e acessórios genuínos, instalados no edifício sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO), no endereço: Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte, Quadra CA 07, Lote 02, CEP 71503-507, Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 28/06/2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14:30h.

Às 14:30 horas do dia 28-06-2018, na sede do Conselho Federal de Odontologia, localizada no Lote 2, Quadra CA-07, Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte, Lago Norte, Brasília/DF, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a Pregoeira, Clarissa e Palos Brito, bem como os demais representantes do CFO, o Analista de Compras e Licitação, Pedro Magalhães Gomes Garcia, o Contador Rodrigo Leandro Teixeira, a Administradora Lydiane Maria do Amaral, a Técnico Administrativa Viviane Gláucia Souza, a Chefe do Setor de Compras, Geovana Faria da Silva e a Procuradora Jurídica Vanessa Alves de Lima Mota Pires. Também participa do pregão o servidor da equipe de Apoio, André Nunes Flores, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CFO e o CRO/RS. Presentes ainda os representantes das seguintes empresas, conforme ordem de apresentação dos documentos: **BRAVO AR SERVICE COMERCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)**, CNPJ: 20.982.406/0001-24, representada pelo seu sócio Breno Ribeiro Silva, RG: 12123647 e CPF: 099.867.096-01; **REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (EPP)**, CNPJ: 03.496.338/0001-74, representada pela sua procuradora Luciene da Guia Cajado Rosário, RG: 2.077.597 SSP/DF e CPF: 905.900.821-91; **CONTROL THERM AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 03.890.724/0001-46, representada pelo seu procurador Pedro Acácio Luciano de Oliveira, RG: 2.909.812 SSP/DF e CPF: 036.596.221-98. **CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA ME**, CNPJ: 10.855.572/0001-06, representada pelo seu sócio Leonardo Guerra Chaves, RG: 1.155.859. SSP/DF e CPF: 493.213.741-91. **SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME)**, CNPJ: 26.263.549/0001-62, representada pelo seu procurador Pedro Henrique Borges da Silva Guerra, RG: 2.881.070. SSP/DF e CPF: 037.363.061-13. **FRIOTEC AR CONDICIONADO DO BRASIL EIRELI ME**, CNPJ: 18.435.240/0001-84, representada pelo sua procuradora Katrine Ketlen Pinheiro Marques, RG: 3.004.895. SSP/DF e CPF: 046.929.691-67. Não foram recebidos envelopes de quaisquer outras empresas. Dando início a sessão, a Pregoeira analisa os documentos de credenciamento a fim de verificar se as empresas presentes atendem o item 6 do edital – do credenciamento, além do item 7.2 do edital. Não foi possível efetuar pesquisa no site do Portal da Transparência do Governo Federal, com o intuito de verificar se as empresas não estão impedidas de licitar com a Administração Pública, isso porque o site encontrava-se indisponível, conforme *print* da tela juntado ao processo, o que não impedirá este CFO de efetuar a referida

consulta em relação a empresa vencedora antes de ser firmado o contrato. Após a análise dos documentos, a Pregoeira e equipe de apoio decidem pelo credenciamento de todas as empresas. Todas as empresas concorrem como ME ou EPP, conforme o caso. Passada a documentação para todas as empresas, não houve qualquer impugnação ao credenciamento de todas as empresas. Após isso, a Pregoeira recolheu os envelopes contendo as propostas de preços, tendo os preços globais estimados anuais ofertados pelas empresas sido os seguintes: **BRAVO AR SERVICE COMERCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)**, R$ 49.793,40 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); **REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (EPP),** R$ 60.658,00 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); **CONTROL THERM AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME,** R$ 73.832,00 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais); **CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA ME,** R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais); **SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME),** R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); **FRIOTEC AR CONDICIONADO DO BRASIL EIRELI ME,** R$ 76.340,00 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais). Todas as empresas atenderam o valor máximo para os preços globais estimados anuais, bem como o modelo do Anexo II do Edital. No entanto, as empresas **REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (EPP) e CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA ME,** descumpriram os itens 8.3.1.6 e 8.3.2. do Edital uma vez que os seus valores unitários (no caso da empresa REALMAK os itens 2,3 e 4, e no caso da empresa CLIMATIZE o item 3) ficaram acima dos valores máximos unitários de referência. Assim, as empresas **REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (EPP) e CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA ME** foram declaradas desclassificadas. As referidas empresas aceitaram as desclassificações e optaram por se ausentar da sessão. Passaram para etapa de lances verbais as empresas **BRAVO AR SERVICE COMERCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP), SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME)** e **CONTROL THERM AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME,** conforme o item 8.4 do Edital, por serem as três melhores ofertas, tendo a 4ª colocada (**FRIOTEC AR CONDICIONADO DO BRASIL EIRELI ME**) ficado acima da margem de 10% referida no item 8.3 do Edital. A etapa dos lances verbais ficou conforme planilha em anexo. A empresa **SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME)** ofertou o menor preço, com o valor total global anual estimado de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Consultada pela Pregoeira, a empresa não aceitou reduzir o seu preço. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME)**, o qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que os mesmos se mostraram em conformidade com o edital. Inclusive a parte de qualificação econômico-financeira (itens 10.1.3. e seguintes) foi analisada pelo contador do CFO, também estando de acordo com o exigido. Assim, a empresa foi **declarada habilitada e vencedora do certame.** Passada a documentação para as demais licitantes analisarem, após alguns debates e explicações cabíveis por parte da pregoeira e equipe de apoio, não houve manifestação de intenção de recurso, **sendo, então, adjudicado o objeto para a empresa SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME), pelo valor de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), devendo a empresa, no entanto, adequar, em 24 (vinte e quatro) horas, os valores unitários de sua proposta conforme o valor do último lance ofertado, conforme o item 8.14 do edital (podendo enviar para o e-mail secos@cfo.org.br).** Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 17:10 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Clarissa e Palos Brito – Pregoeira

Pedro Magalhães Gomes Garcia – Representante do CFO

Rodrigo Leandro Teixeira – Representante do CFO

Lydiane Maria do Amaral – Representante do CFO

Viviane Gláucia Souza – Representante do CFO

Geovana Faria da Silva – Representante do CFO

Vanessa Alves de Lima Mota Pires – Representante do CFO

André Nunes Flores – Equipe de Apoio

BRAVO AR SERVICE COMERCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)

CONTROL THERM AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (ME)

FRIOTEC AR CONDICIONADO DO BRASIL EIRELI ME